



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.792, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Autoriza abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Morada Nova, no valor de R\$ 352.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), criando o seguinte elemento de despesa:

<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
10 301 0188 2.010	Gestão e Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte: 009 – Recursos do SUS)	352.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 352.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

<b>0702</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
10 301 0188 2.010	Gestão e Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte: 009 – Recursos do SUS)	352.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 352.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,** em 22 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Manoel Castro, 726, Centro - Fone: (88)3422.1289  
CEP 62.940-000 Morada Nova – CE.